

**V2 MULTI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**FATO RELEVANTE**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **V2 MULTI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.871.698/0001-81 (“Fundo”), é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), pela lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“Lei nº 8.668”), e pela Parte Geral e o Anexo Normativo III da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (respectivamente, “Resolução CVM 175” e “CVM”, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

O Fundo celebrou em 05/02/2025 a Escritura Pública de Compra e Venda (“Escritura”) referente à venda das salas 610, 611 e 612 do Empreendimento The Cityplex, situado na Av. Domingo Odália Filho, nº 301, Osasco, objeto das matrículas nº 134.731, 134.732 e 134.733 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Osasco, pelo montante total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), líquidos de comissão, pagos em 05/02/2025 ao Fundo.

A transação tem um impacto de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por cota, e faz parte da estratégia planejada pela gestão para otimizar a carteira do Fundo com o objetivo de gerar valor no longo prazo.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Administrador do  
V2 MULTI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**